



12-13  
SETEMBRO  
2020



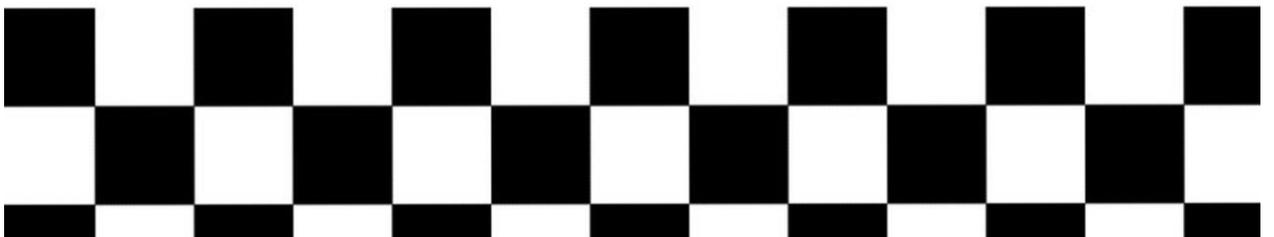
Descubra a  
madeira



o the vine  
a divine hotel

SAVOY signature

ENGENHOS DO NORTE  
PORTO DA CRUZ, MADEIRA



# XXXI Volta à Madeira Classic Rally

12 e 13 de Setembro 2020



## Regulamento Particular

**VISA FPAK Nº 772/REG H/2020 Emitido em 04/09/2020**



<b>Índice</b>		
	Programa	4
Art. 1º	Organização e Definição	6
Art. 1º a)	Comissão Organizadora	6
Art. 1º c)	Oficiais Competição	6
Art. 2º	Desenvolvimento da Competição	7
Art. 3º	Constituição das Equipas	8
Art. 4º	Admissão e Classificação de Veículos	8
Art. 5º	Inscrições / Seguros	9
Art. 6º	Verificações Administrativas e Técnicas	9
Art. 7º	Partidas e horas de partida	10
Art. 8º	Penalizações e Desqualificações	10
Art. 9º	Cronometragem e controlo	11
Art. 10º	Classificações	12
Art. 11º	Reclamações/Apelos	13
Art.12º	Prémios	13
Art. 13º	Itinerário	13
Art. 14º	Plano de Contingência	13
	Anexo I – Provas de Regularidade	14
	Anexo II - Mapas	16

## Programa

**17 de Agosto - (2ª feira) - Abertura das inscrições – Portal FPAK**

☒ **02 de Setembro - (4ª feira) - Encerramento das inscrições, (16h00m);**

☒ **03 de Setembro - (5ª feira) - Publicação da lista inscritos na FPAK;**

☒ **04 de Setembro - (6ª feira) - Abertura do Secretariado da Prova, (09h00m);**

☒ **04 de Setembro - (6ª feira) - Apresentação da prova e publicação da lista de inscritos (18h00m);**

☒ **10 de Setembro - (5ª feira) - Entrega da documentação aos concorrentes na sede do CACM (09h00m às 16h00m);**

☒ **11 de Setembro - (6ª feira) - Verificações documentais;**

Local - sede do clube - Av. Arriaga, 50 2º sala 2, 9000-064 Funchal

Nota: Devem-se privilegiar os métodos e processos digitais. À data da competição, os concorrentes terão obrigatoriamente de se fazer acompanhar dos originais dos documentos enviados, cuja exibição poderá ser solicitada pela organização.

- Verificações Técnicas;

Local – Placa Central da Av. Arriaga em frente a sede do CACM

☒- Horário das Verificações Documentais e Técnicas:

<b>Concorrente</b>	<b>Documental</b>	<b>Técnica</b>
<b>41-50</b>	<b>17:30/17:45</b>	<b>17:30/17:45</b>
<b>31-40</b>	<b>17:45/18:00</b>	<b>17:45/18:00</b>
<b>21-30</b>	<b>18:00/18:15</b>	<b>18:00/18:15</b>
<b>11-20</b>	<b>18:15/18:30</b>	<b>18:15/18:30</b>
<b>01-10</b>	<b>18:30/18:45</b>	<b>18:30/18:45</b>

☒ **11 de Setembro – (6ª feira)**

19h15m - 1ª Reunião do CCD - Sede do CACM – Av. Arriaga, 50 2º sala 2.

19h30m - Publicação da lista de concorrentes admitidos à Partida - Sede do CACM.

☒ 12 de Setembro – (Sábado)

### **1ª Etapa**

#### 1ª Secção - Funchal / S. Vicente

☒ 08h45m às 09h15m - Entrada em pré-parque de partida.

Praça do Povo de acordo com o Ponto VII d) do presente regulamento.

☒ 10h00m - Partida do Funchal.

☒ 14h15m - Chegada a São Vicente.

#### 2ª Secção – São Vicente / Porto da Cruz

☒ 16h25m - Partida de São Vicente.

☒ 19h00m- Chegada ao Porto da Cruz – Engenho do Porto da Cruz

### **Fim da 1ª Etapa**

13 de Setembro - (Domingo)

### **2ª Etapa**

☒ 08h45m às 09h15m - Entrada em pré-parque de partida.

Praça do Povo de acordo com o Ponto VII d) do presente regulamento.

#### 3ª Secção - Funchal - Santana

☒ 10h00m - Partida do Funchal.

☒ 13h30m - Chegada a Santana - almoço na Quinta do Furão.

### **Fim da 2ª Etapa**

☒ 14h15m - Reunião do Colégio Comissários Desportivos.

☒ 14h30m – Publicação da classificação final provisória na Quinta do Furão.

☒ 16h30m - Entrega de prémios após almoço (de acordo com o Art. 16 das PGAK).

### **Fim da Competição**

Controlo antidopagem/antialcoolemia de acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK.

Local – Hospital Central do Funchal

## **Art. 1º - Organização e Definição**

O **Clube de Automóveis Clássicos da Madeira (CACM)**, titular do Alvará nº 37 de Organização de Provas de Automobilismo e Karting, organiza entre os dias 12 e 13 de Setembro de 2020 uma competição destinada a automóveis antigos/clássicos, denominada **XXXI Volta à Madeira - Classic Rally**. Esta competição será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos, com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2020 (PGAK), Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) e com o presente Regulamento Particular. Devido à crise pandémica em 2020, esta competição vai ser realizada de acordo com o Plano de Contingência FPAK.

### **a) - Comissão Organizadora:**

- António Martins - Presidente
- Ricardo Pinto

### **- Secretariado Permanente da Competição:**

- Clube de Automóveis Clássicos da Madeira, Av. Arriaga, 50, 2º Andar, Sala 2, 9000-064 Funchal, Telefone 291 636 124 e-mail: [cacmdirecao@gmail.com](mailto:cacmdirecao@gmail.com) Site: [www.cacm.pt](http://www.cacm.pt)

### **b) - Oficiais da Competição:**

- Colégio de Comissários Desportivos:

- José Canha - CDA PT20/0611 (Presidente)
- João Faria - CDA PT20/0616
- Inês Canha - CDA PT20/0615

- Secretária da Competição:

- Fabiana Ferreira – DP PT20/0495

- Comissários Técnicos:

- Manuel Menezes - CTC PT20/0633
- Bruno Ferreira - CT PT20/0626

- Diretor de Prova:

- Nelson Ferreira - DP PT20/0494

- Diretor Adjunto:

- João Acácio – DPA PT/0620

- Relações com os Concorrentes e Comunicação Social:

- Iolanda Santos – CDA PT 20/0352



- Médico da Prova:

- Ricardo Santos - Cédula 24702

- Responsável pela cronometragem e resultados:

- Paulo Almeida – My Time/Anube – CDA PT 20/0351

### **Art. 2º - Desenvolvimento da Competição**

**a)** - A **XXXI Volta à Madeira - Classic Rally** é uma competição de Regularidade Histórica, organizada pelo **Clube de Automóveis Clássicos da Madeira**, com a colaboração do **Classic Clube de Portugal** e da **Secção de Desportos Motorizados do Clube Desportivo Nacional**.

Consta de uma competição de estrada com duas etapas, divididas em três secções, numa extensão aproximada a 135 Km. Serão disputadas Provas de Regularidade e Controlos Horários, nunca se solicitando o cumprimento de médias horárias superiores a 50 Km/h.

A competição desenrolar-se-á em estradas abertas ao trânsito.

**b)** - O percurso será descrito por *Road-Book* e nele estarão incluídas as seguintes provas, melhor descritas em Anexo:

- Regularidade Absoluta (PRA);
- Regularidade Hectométrica (PRH);
- Regularidade por Figuras (PRF);
- Regularidade por Setores (PRS);
- Controlos Horários Sem Paragem (CHSP).

**c)** - Todas as Provas de Regularidade, Controlos Horários, respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo e anexos.

**d)** - O percurso indicado no *Road-Book* deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização, verificando-se a existência de controlos de passagem, através do sistema de satélite.

**e)** - A organização criará um percurso que poderá ser semelhante ou não, ao da prova, mas sem atribuição de tempos, denominado Percurso Turístico para os participantes que não pretendam competir.

**f)** - A organização reserva o direito de introduzir as alterações, que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

**g)** - A organização não aceita qualquer responsabilidade por acidentes, infrações às leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais, ocorridos no desenrolar da competição.

**h)** - O Diretor da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e de todos os demais, aplicáveis no decorrer da competição. Tem ainda de informar o CCD de todos os incidentes ocorridos.

**i)** - Não é permitida a utilização de instrumentos elétricos ou eletrónicos, de medida de distâncias, controle de velocidades ou médias, que não equipem de origem o veículo concorrente.

### **Art. 3º - Constituição das equipas**

**a)** - As equipas deverão ser constituídas, apenas por dois elementos, designados por 1º condutor e 2º condutor/navegador ou por piloto e co-piloto. Aconselha-se que estes sejam titulares de Licença Desportiva NACIONAL D.

**b)** - O 2º condutor/navegador deverá ter a idade mínima permitida pelo código de estrada. De acordo com a Tabela de Licenças a idade mínima é de 16 anos.

### **Art. 4º - Admissão e Classificação de Veículos**

**a)** - São admitidos a esta competição automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e certificados/inspecionados, com data de fabrico até 31 de Dezembro de 1990, podendo a organização reservar-se o direito de seleção das mesmas, a partir de 31 de Dezembro de 1985.

**b)** - Os veículos inscritos serão integrados nas seguintes categorias:

CATEGORIA	DE	ATÉ
C	1-Jan-1919	31-Dez-1930
D	1-Jan-1931	31-Dez-1945
E	1-Jan-1946	31-Dez-1960
F	1-Jan-1961	31-Dez-1970
G	1-Jan-1971	31-Dez-1980
H	1-Jan-1981	31-Dez-1990

**c)** - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior, mediante pedido expresso à direção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada CCD.

**d)** - Recomenda-se a existência a bordo de um extintor com capacidade mínima de 2Kg solidamente fixado e em local acessível aos ocupantes.

**e)** - Todas as viaturas terão de estar em conformidade com o código de estrada.

#### **Art. 5º - Inscrições / Seguros**

**a)** - As inscrições serão efetuadas no Portal da FPAK, utilizando-se as referências que constam neste regulamento.

**b)** - A taxa de inscrição para sócios é de duzentos e sessenta euros (260,00 €) por equipa, para não sócios trezentos e cinquenta euros (350,00 €) por equipa e de cento e noventa e cinco euros (195,00 €) por equipa de sócios no percurso turístico e não sócios ( 250,00 €) por equipa, devendo ser paga integralmente no ato de inscrição.

Para todos os concorrentes inclui:

- Seguro de competição contratado pela organização com a FPAK;
- Dois números de porta de competição
- Dois crachás identificativos;
- Dois Road-Books;
- Sábado - brunch + Almoço + Pôr-do-Sol (por concorrente);
- Domingo - Almoço (por concorrente);

**c)** - Seguro de Competição de acordo com o Art. 17 das PGAK.

Único: O seguro será somente válido enquanto o concorrente se encontrar em competição e não abrange qualquer acidente causado entre qualquer concorrente e outra viatura de competição, o qual será de inteira responsabilidade dos concorrentes.

**d)** - A Organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição de qualquer concorrente, sem que para tal tenha de o justificar.

**e)** - As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas de acordo com o Art. 9.8 das PGAK

**f)** – Para os condutores e/ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Licença de Participação (10,00 €/px).

### **Art. 6º - Verificações Administrativas e Técnicas**

**a)** - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da competição, devendo os concorrentes serem portadores de Carta de Condução (do condutor), Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único e Seguro, e Ficha de Inspeção Periódica ou Certificado de Originalidade, todos válidos. No caso de a viatura não ser propriedade de nenhum dos ocupantes, terá de apresentar a autorização do proprietário para participação na competição.

**b)** - As verificações técnicas efetuar-se-ão nos locais e horários, referidos no programa e após colocação das placas de rali.

**c)** - A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da competição, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas a partes do veículo.

### **Art. 7º - Partidas e horas de partida**

**a)** - A hora oficial da competição é a hora UTC portuguesa e estará disponível à partida da 1ª etapa.

**b)** - O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, com intervalos (1) um minuto ou de (30) trinta segundos, caso o número de viaturas participantes seja superior a (50) cinquenta.

**c)** - A cronometragem será efetuada com a precisão de (1) um segundo.

**d)** - Qualquer concorrente, que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, devendo assumir a sua hora oficial de partida inicialmente prevista. Após 10 minutos, será desqualificado.

**e)** - De modo a poder verificar-se o sistema de cronometragem, os concorrentes devem dar entrada para o parque de partida até 40 minutos antes da hora de partida, prevista para o primeiro concorrente.

f) - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de partida em cada secção.

### **Art. 8º – Penalizações e Desqualificações**

#### **- Penalizações:**

- a) - Todas as penalizações serão convertidas em pontos, à razão de um ponto por segundo;
- b). i) - 600 Pontos por passagem em qualquer controlo com tempos de avanço ou atraso a 10 minutos em relação à sua hora ideal de passagem ou por não passarem nesse ponto de controlo;
  - ii) - 60 Pontos por paragem indevida numa prova de regularidade, conforme Anexo I;
  - iii) - 60 Pontos por perda carta de controlo ou Número de Porta;
  - iiii) - 60 Pontos por falha em zona de controlo de passagem.
- c) - Cabe ao concorrente assegurar-se, que o dispositivo de cronometragem permanece no seu lugar. A má localização do mesmo poderá acarretar uma penalização de 600 pontos por cada posto de controlo.

#### **- Desqualificações:**

- a) - Por conduta antidesportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de competição, enquanto decorrer o evento;
- b) - Imediata por qualquer tipo de prática voluntária, que não se enquadre com o normal desenrolar das viaturas durante todo o percurso da competição, desde a partida ao seu término. Ex: Piões, derrapagens, acelerações e travagens bruscas, ou qualquer outra prática que coloque em perigo ou prejudique a competição e demais participantes;

### **Art. 9º – Cronometragem e Controlo**

A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube:

- a) - Durante as verificações iniciais ou no parque de partida, serão entregues a cada concorrente, dois dispositivos de cronometragem, que deverão instalar nas suas viaturas, seguindo as instruções recebidas;
- b) - A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção;

- c) - Em caso de desistência o concorrente terá de entregar o dispositivo à organização;
- d) - O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura;
- e) - O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm, no *tablier* ou no pára-brisas;
- f) - O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos;
- g) - Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, excepto em casos de força maior devidamente comprovados, como aqueles decorrentes de tráfico, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizada pelo CCD;
- h) - Se numa prova de regularidade, por razões técnicas o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo ao Colégio de Comissários Desportivos a decisão.

#### **Art. 10º – Classificações**

- a) - A pontuação final de cada equipa será dada pela soma das penalizações acumuladas nas diversas provas e controlos, acrescidas da multiplicação pelo fator de penalização para cada categoria correspondente à viatura participante (ver quadro abaixo). E, mais eventuais penalizações decididas pelo CCD.

#### **Coeficientes de Penalização**

Categoria C	2,0
Categoria D	2,5
Categoria E	3,0
Categoria F	3,5
Categoria G	4,0
Categoria H	4,5

**b)** - Em caso de empate será decidido a favor do concorrente, que tenha efetuado mais controlos com zero pontos. Se este persistir, acumula-se, a favor do concorrente com mais controlos com um ponto e finalmente como último critério, serão privilegiados os concorrentes com veículo mais antigo;

**c)** - Serão estabelecidas as seguintes classificações ponderada aos veículos que:

i - Não possuam conta-quilómetros com possibilidade de colocação a zero;

ii - Não possuam mostrador com contagem de 100 em 100 metros.

**d)** - Aos veículos que cumpram um das condições referidas nos dois pontos anteriores, nas **PECR de Prova de Regularidade Absoluta (PRA)**, será atribuído um handicap de **-10%** sobre a sua pontuação final, arredondado ao segundo.

**Exemplo:** um veículo que finalize a prova com 575 pontos de penalização, nesse caso a sua pontuação para efeitos de classificação final será:  $575 \text{ menos } 10\% (57,5) = 517,5$  ou seja, passa com arredondamento a ter 518 pontos.

**e)** - Equipa feminina será atribuído um handicap **-10%** (referência à geral ponderada).

#### **Art. 11º - Reclamações/Apelos**

De acordo com o Art. 14 das PGAK e Art. 12 das PEPR.

#### **Art. 12º - Prémios**

Serão atribuídos:

**a)** - Troféu de 1º, 2º e 3º classificado (Classificação Geral Ponderada);

**b)** - Troféu aos vencedores de cada categoria;

**c)** - Troféu à melhor equipa feminina – Mínimo de três equipas à partida;

**d)** – O Art. 16.5 das PGAK, não se aplica nesta competição.

#### **Art. 13º - Itinerário**

##### **1ª Etapa**

- 1ª Secção

Funchal - Ribeira Brava - Porto Moniz - São Vicente

- 2ª Secção

São Vicente - Porto da Cruz

### **2ª Etapa**

- 3ª Secção

Funchal - Santo da Serra - Porto da Cruz - Santana.

### **Art. 14º Plano de Contingência**

- a) - A equipa terá de se apresentar no Parque de Chegada com as máscaras colocada e só irá retirar depois do Parque de Partida.
- b) - A equipa deverá permanecer o máximo de tempo possível dentro do carro e sempre com as máscaras.
- c) - No caso de haver necessidade de sair do carro, terá, para além de continuar com a máscara, manter o distanciamento recomendado pela DGS de 2 metros, entre as pessoas.
- d) - A equipa terá de possuir gel desinfetante, conforme recomendado pela DGS, durante toda a competição.
- e) - O estacionamento entre carros deverá, sempre que possível, obedecer ao distanciamento recomendado, neste particular, que é, deixando o intervalo de um carro.

### **ANEXO I - Provas de regularidade**

**Conforme Art. 8 das PEPR**

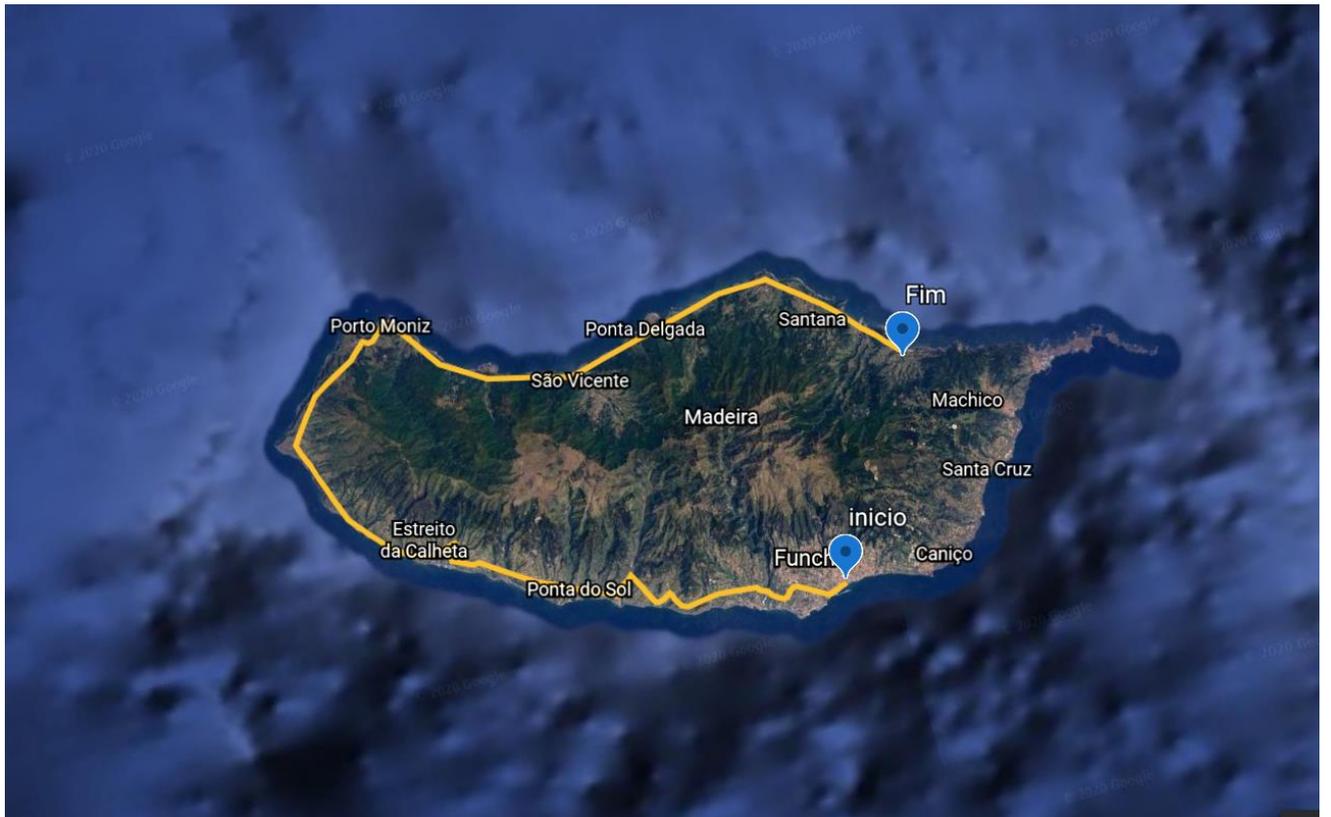
## ANEXO II – MAPAS

Sábado – AMARELO

Domingo - LARANJA



SABADO



DOMINGO

